

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



mldmhs
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00621

15 MAI 2020

Livro

Fis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 157/2020

Piraí, 14 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando os Requerimentos nºs 61,63,64 e 65/20 dos Ilustres Vereadores cabe-me cientificar aos Senhores Parlamentares o seguinte:

1 – REQUERIMENTO N° 061/2020

Autor: *João Carlos dos Santos Máximo*

- Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 154/2020 aos CORREIOS, solicitando que passe a entregar correspondências aos moradores do Bairro Sossego 2, iniciando nas ruas: Albertina Garcia Pereira, Rua do Campinho e Rua Projetada, neste Município.

2 – REQUERIMENTO N° 063/20

Autor: *Ricardo Campos Passos*

Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 155/2020 a CEDAE, solicitando a possibilidade de se criar um canal local para atendimento 24 hrs por dia aos munícipes nos casos emergenciais como falta de água nos bairros.

3 – REQUERIMENTO N° 64/2020

Autor: *Wilden Vieira da Silva*

- Encaminhado Memorando nº 81/2020 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Serviços Públicos, solicitando informações e documentos sobre roçadeiras que o Município possui.

4 – REQUERIMENTO N° 65/2020

Autor: *Flávio de Almeida Ribeiro*

- Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 156/2020 a LIGHT, solicitando providências para instalação de rede de baixa tensão na Rua Helvídio Bernardo Ribeiro, no distrito de Arrozal, conforme croqui em anexo.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

Renovo, na oportunidade, protestos de alto apreço e consideração.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 154/2020

Piraí, 14 de maio de 2020.

Ilmo. Sr. Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através de Requerimento nº 61/2020, de autoria do ilustre Vereador **João Carlos dos Santos Máximo**, cópia anexa, postulo à possibilidade dessa empresa, quanto ao atendimento solicitado no Requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

**AO Ilustríssimo Senhor
ANDRE RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Gerente Regional de Coleta e Distribuição SR/RJ dos Correios.
Av. Presidente Vargas 3077 – 19º andar - Cidade Nova
20.210-900 – RIO DE JANEIRO - RJ.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 155/2020

Piraí, 14 de maio de 2020.

Prezado Diretor Presidente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 063/2020, de autoria do ilustre Vereador **Ricardo Campos Passos**, cópia anexa, postulo à possibilidade dessa empresa, quanto ao atendimento solicitado no Requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido,
renovo protestos de estima e apreço.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
HELIO CABRAL MOREIRA
Diretor Presidente da CEDAE
Avenida Presidente Vargas, 2655
Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ
CEP. 20.210-030



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

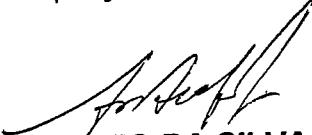
Ofício nº 156/2020

Piraí, 14 de maio de 2020.

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 065/2020, de autoria do ilustre Vereador **Flávio de Almeida Ribeiro**, cópia em anexo, postulo à possibilidade dessa empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
GABRIEL MELGAÇO
Gerente de Clientes Pod. e Serviços Públicos
LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Pça. Leão do Vale, 271 - Centro
27110-260 - BARRA DO PIRAI - RJ

